



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 42 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a implantação de Jornada de Trabalho de 8 horas /diárias, 40 horas /semanais para os (as) ocupantes de Cargos de Livre Provisão.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, na Sessão Plenária Ordinária nº50, realizada em 08 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I do Regimento Interno do CAU/CE e considerando a Deliberação nº05 da Comissão de Administração e Finanças – CAF, de 24 de novembro de 2015;

DELIBEROU:

1º- Aprovar a implantação de Jornada de Trabalho de 8 horas /diárias, 40 horas /semanais para os (as) ocupantes de Cargos de Livre Provisão.

2º- Esta Deliberação entra em vigor a partir de 01/01/ 2016.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

DELBERG PONCE DE LEÓN
Presidente do CAU/CE em exercício